



DECRETO Nº 023/2024

EM 30 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO que dia 31 de outubro, quinta-feira, é feriado municipal, sendo comemorado a Emacipação Política de Penaforte/CE, conforme Lei Municipal de nº 489 de setembro de 2006; e

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada a todos os Santos no dia 01 de novembro, sexta- feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia **01 de novembro de 2024, sexta-feira**, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, EXCETO nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população, consideradas essenciais e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 30 de outubro de 2024.

RAFAEL FERREIRA
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente
por RAFAEL FERREIRA
ANGELO:04750272485

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte